



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
INDICAÇÃO N° 048/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

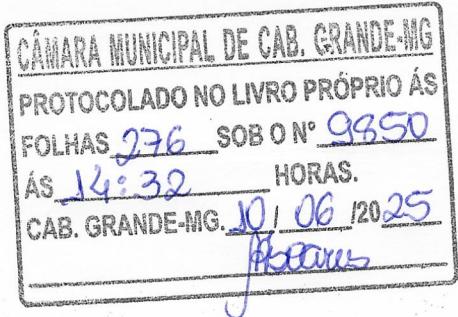
PRESIDENTE DA CÂMARA

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande que sejam tomadas medidas para viabilizar o transporte coletivo urbano nos finais de semana e feriados, no período da manhã e a tarde.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 16/06/2025
Presidente
PRESIDENTE

Cabeceira Grande, 28 de maio de 2025.

Attn
Vereadora CLÁUDIA ABREU - PL
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OF/GAB/ N° 054/2025.



Cabeceira Grande (MG), 17 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS ALBERGADOS	
Protocolo no Livro Proprio. As Fls. <u>174</u>	
Sob o N° <u>356.705</u> em <u>17/06/25</u>	
Assinatura: _____	

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 048, 049, 050, 051, 052 e 053/2025 de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 16 de junho de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta